



3451-11.11.09-Pul. Scaneado

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87303-160 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 77/09

Protocolo Nº 2998/2009

Campo Mourão, 29/10/09 Horas 10:26

Elia  
PROTOCOLISTA

|                                                                                     |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| DESPACHADO FAVORAVELMENTE                                                           |                                     |
| Sala das sessões                                                                    | <u>03</u> , <u>11</u> , <u>2009</u> |
|  |                                     |
| PRESIDENTE                                                                          |                                     |

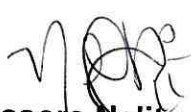
A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo que o projeto "VIVA + VERÃO" seja desenvolvidos nos seguintes bairros: Pio XII, Copacabana, Santa Cruz, Cidade Nova, Tropical I e II, Paulista I e II, Conjunto Habitacional Parigot de Souza, no Parque Joaquim Teodoro de Oliveira (Parque do Lago) e na Praça São José.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender a solicitação das participantes e com a presença dessas futuras profissionais, as atividades poderão ser ampliadas.

P. Deferimento,

SALA DE SESSÕES, 26 de outubro de 2009.

  
**Professora Nélita Piacentini**  
Vereadora PMDB

/erdf



## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)  
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 29 de Outubro de 2009.



**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**

9/10/2009



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### Assessoria Jurídica

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 29 /10 /2009.

|                                                     |            |                                                 |       |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> ) Indicação nº  | 2998 /2009 | <input type="checkbox"/> ) Projeto de Lei nº    | /2009 |
| <input type="checkbox"/> ) Indicação Legislativa nº | /2009      | <input type="checkbox"/> ) Projeto de Resolução | /2009 |
| <input type="checkbox"/> ) Requerimento             | /2009      | <input type="checkbox"/> ) Emenda à L.O.M. nº   | /2009 |
| <input type="checkbox"/> ) Outros                   | /2009      | <input type="checkbox"/> ) Moção nº             | /2009 |

AUTOR (ES) NELITA CECÍLIA PIACENTINI.....

### OCORRÊNCIAS:

☒ ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

☐ ) Verificação de Prejudicialidade.

☐ ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

☐ ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....

☐ ) Inconstitucional por ferir:.....

☐ ) Inorgânico por ferir:.....

☐ ) Illegal por ferir:.....

☐ ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

☐ ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

☐ ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

☐ ) Parecer Jurídico em anexo.

☐ ) Diligências necessárias ou sugeridas: .....

☐ ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....da LDO.

☐ ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 03 / 11 /2009.

☒ ) favorável à tramitação.

☐ ) favorável à tramitação com emendas.

☐ ) Pela apresentação de substitutivo

☐ ) Contrário à tramitação

☐ ) ..... Emendas em anexo.

☐ ) Substitutivo em anexo.

☐ ) Diligências.

**Valter Francisco da Silva**

Assessor Jurídico

Oab/Pr 29.391